



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 0041/2026
De 15 de janeiro de 2026.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora
Evelyn Maciel Da Silva e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora **Evelyn Maciel Da Silva**, matrícula nº 2023, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **13 de janeiro de 2026 à 12 de maio de 2026.**

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 108 de 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 13 de janeiro de 2026.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS